



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARILUZ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL** com sede na Avenida Iguazu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.666.324/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o **MUNICÍPIO DE MARILUZ**, CNPJ nº 76.404.136/0001-29, com Sede na Avenida Marília, 1920, CEP 87.470-000, Mariluz - Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.070.035-0 e CPF nº 805.330.519-01, com domicílio especial na Avenida Marília, 1920, CEP 87.470-000, Mariluz - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2016, celebrado em Curitiba, na data de 16/06/2016, que tem por objeto "recapear com CBUQ 2.840,40 m², nos trechos: Trecho 1: Rua Presidente Epitácio (Entre Rua Marcelino Medeiros e Rua São Monteiro de Almeida) - reperfilagem, com CBUQ; Trecho 2: Rua Presidente Floriano Peixoto (Entre Rua Piauí e Rua Ceará) - reperfilagem com CBUQ", de acordo com o Plano de Trabalho (fls.41/45) e o Parecer Técnico (fls. 55/59) aprovados pelas partes." Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo nº 14.057.590-9, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a supressão do valor de R\$ 1.177,62 (mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme o Ofício nº 006/2016/DE (fls. 144 do Protocolo 14.057.590-9) do Prefeito de Mariluz, corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 156) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 163).

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

DA

Q



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Haverá supressão do valor ao Convênio no montante R\$ 1.177,62 (um mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 150/155 e 156.

Parágrafo Segundo – Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 1.002,20 (mil, dois reais e vinte centavos) do montante do Estado e R\$ 175,42 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) do importe do Município.

Parágrafo Terceiro - Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 116.325,70 (cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), conforme informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 156.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 150/155 do protocolo nº 14.057.590-9.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 145 do Protocolo 14.057.590-9.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 29 de junho de 2017.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2016

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito de Mariluz



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO - SEET	
Curitiba, 12 de dezembro de 2016.	
PROCESSO	14.116.530-6
N. LICITAÇÃO	183/2016 - GMS
MODALIDADE	Pregão Presencial
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para 71 academias ao ar livre.
ARRÉMATANTE DO LOTE 02	MOBILEBRAS PRODUTOS E SERVIÇOS - CNPJ nº 15.279.692/0001-26
VALOR	R\$ 887.500,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

115012/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 14.057.590-9

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Mariluz.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a supressão do valor, conforme o Ofício nº 006/2016/DE do Prefeito de Mariluz, corroborado pela Chefe do DFIL/SEIL e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

DO PRAZO
De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio com termo para o dia 31 de dezembro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Termo de Convênio perdurará até o dia 29 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor contratual originário fica alterado de acordo com as modificações estipuladas no Objeto deste Termo Aditivo. Haverá supressão de valor no montante R\$ 1.177,62 (mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 150/155 e 156. Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 1.002,20 (mil e dois reais e vinte centavos) do montante do Estado e R\$ 175,42 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) do Município. Face à redução mencionada, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 116.325,70 (cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 150/155 do protocolo integrado nº 14.057.590-9.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 145 do protocolo integrado nº 14.057.590-9.

DATA: 06 de dezembro de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

115263/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROCOLO: 14.039.094-1.

DOCUMENTO: Contrato nº 010/2016 GMS nº 3045/2016, Pregão Eletrônico 844/2016.

CONTRATADA: Abra Informática Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) licenças perpétuas de uso do software Corel Draw Graphics Suite X8, para uso na SEIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 15/12/2016 a 12/06/2017.

VALOR: O valor do presente contrato será de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

RECURSO: Empenho nº 7700000600979-1 - Dotação Orçamentária 7702.2612242, Projeto Atividade 4300, Natureza da Despesa 4490.3047, Fonte 100 - SEIL, datado de 08/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

115231/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 14.063.925-7

DOCUMENTO: CONVÊNIO nº 032/2016.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Jesuítas.

Fica invalidada a publicação constante à página 07 do Diário Oficial do Estado do Paraná-Comércio, Indústria e Serviços na Edição nº 9708, datada de 31 de maio de 2016 do Convênio 032/2016, cujo objeto é executar recalçamento asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente (calçamento, pedra irregular), numa área de 3.088,55 m² na Rua Papa São Caio, de acordo com o Parecer Técnico (fls. 64/86) e o Plano de Trabalho (fls. 77/82) aprovados pelas partes; prevalecendo a publicação com o mesmo objeto, constante à página 06 da mesma edição do mesmo veículo de comunicação.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

114786/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

PROCOLO: 14.365.697-0.

DOCUMENTO: Contrato nº 009/2016 GMS nº 3040/2016, Pregão Eletrônico 788/2016.

CONTRATADA: Beduschi Serviços em Informática Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção, assistência e suporte técnico de equipamentos de informática, através de sistema por chamada, com fornecimento de peças.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 14/12/2016 a 13/12/2017.

VALOR: O valor do presente contrato será de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

RECURSO: Empenho nº 7700000600980-1 - Dotação Orçamentária 7702.2612242, Projeto Atividade 4300, Natureza da Despesa 3390.3917, Fonte 100 - SEIL, datado de 08/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

115225/2016

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016 - SEJU/CPL - PT 14.178.370-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos de informática para atender a necessidade das Unidades sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

DATA DA SESSÃO REALIZADA: 06/12/2016.

Lotes 01, 07, 08 e 09: HOMOLOGADOS pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 15/12/2016 - empresa vencedora: Tecno Seg Informática e Segurança dos Dados Ltda - EPP, no valor total de R\$ 45.502,85 (lote 01: R\$ 40.997,97; lote 07: R\$ 330,00; lote 08: R\$ 1.787,00 e lote 09: R\$ 2.387,88);

Lote 02: HOMOLOGADO pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 15/12/2016 - empresa vencedora: Globo Mix Ltda - ME, no valor total de R\$ 5.397,56;

Lote 03: HOMOLOGADO pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 15/12/2016 - empresa vencedora: Procomp Soluções em Tecnologia Ltda - ME, no valor total de R\$ 4.309,74;

Lote 04: HOMOLOGADO pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 15/12/2016 - empresa vencedora: Tech Cell Comercial Ltda - ME, no valor total de R\$ 4.390,00; Lotes 05 e 06: HOMOLOGADOS pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 15/12/2016 - empresa vencedora: Embala Tudo Indústria e Comércio de Embalagens Ltda - ME, no valor total de R\$ 11.570,00 (lote 05: R\$ 10.330,00 e lote 06: R\$ 1.240,00).

Curitiba, 15 de dezembro de 2016.

Christine Zardo Coelho
Pregoeira/SEJU

114907/2016